



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO Nº 604/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 30 de outubro de 2024.

Exmº Sr.  
Adilson Henrique França  
Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Ofício nº 189/2024**



Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício nº 189/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças/Seção de Tributos Imobiliários (S.T.I.) não consta no cadastro o logradouro com a denominação “Maria Aparecida de Andrade”.

Respeitosamente,

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.